



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.468

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 31.765,68 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.451.0017.1.0015-100 - 3.3.90.93.00 Conv Revitalização Do Centro Turístico - - - R\$ 31.765,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.765,68

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 31.765,68

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.765,68

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 31.765,68

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - -
- - - - - R\$ 31.765,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.765,68

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 31.765,68

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.765,68

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 31.765,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de agosto de 2021.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 8.468

Folha 02

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade